



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lins/SP, 20 de Março de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Demanda

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde – Lins/SP.

Objeto da demanda: contratação de solução tecnológica, em ambiente web (modelo SaaS), para gestão da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo licenciamento de uso e serviços continuados de implantação, migração de dados, parametrização, manutenção, suporte, capacitação e hospedagem.

2. Contexto e Justificativa da Necessidade

A demanda decorre da necessidade de dotar o Município de Lins/SP de solução moderna, integrada e aderente às normativas aplicáveis, capaz de apoiar a gestão pública municipal de saúde, com rastreabilidade das informações, segurança da informação, conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e geração de relatórios e indicadores oficiais.

A contratação visa modernizar e integrar os fluxos assistenciais e administrativos da saúde municipal, abrangendo, entre outros, atenção básica, atenção especializada, regulação, assistência farmacêutica, almoxarifado/estoque, faturamento, vigilância em saúde, controle de transporte sanitário, agendamentos, auditoria e apoio à gestão.

O sistema a ser contratado deverá possuir prontuário eletrônico próprio da solução ofertada, permitindo sua utilização como ferramenta principal de registro clínico-assistencial no âmbito municipal, sem previsão, neste momento, de migração do prontuário eletrônico municipal para o e-SUS APS como sistema principal.

Deverá, contudo, assegurar integração, interoperabilidade e transmissão de dados aos sistemas oficiais aplicáveis, especialmente ao e-SUS APS e demais bases estaduais e federais pertinentes, observando os parâmetros técnicos exigidos para envio, consistência, processamento e aproveitamento das informações para fins assistenciais, gerenciais e de financiamento do SUS.

Não integra o escopo pretendido, neste momento, a prestação de consultoria especializada para migração estruturada do prontuário eletrônico municipal para o e-SUS APS, tampouco serviços específicos de diagnóstico, planejamento, acompanhamento técnico e capacitação voltados à adoção do e-SUS APS como prontuário principal da rede municipal.



3. Alinhamento com Planejamento e Previsão Orçamentária

Previsão na LOA: a despesa possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 8.207, de 10 de dezembro de 2025, condicionada à existência de dotação suficiente e à regular emissão da nota de empenho.

NOTA DE RESERVA: 739

FICHA: 182

FONTE: 01

APLICAÇÃO: 310.000

RECURSO PRÓPRIO

DESTINO: 11.02.26 INFORMATICA SAÚDE

4. Descrição Sintética do Objeto e Escopo

A contratação deverá abranger, no âmbito exclusivo da Saúde:

- Gestão da Saúde, incluindo cadastros, módulos assistenciais e administrativos, regulação, assistência farmacêutica/farmácia, prontuário eletrônico, almoxarifado/estoque, faturamento, auditoria, transporte sanitário, vigilância em saúde e demais funcionalidades necessárias à rotina da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.
- Prontuário eletrônico próprio da solução contratada, com recursos clínicos, assistenciais e gerenciais compatíveis com as necessidades da rede municipal de saúde.
- Integrações, interoperabilidade e transmissão de dados aos sistemas oficiais aplicáveis, especialmente e-SUS APS, HORUS e demais bases estaduais e federais pertinentes, nos padrões e parâmetros exigidos pelos órgãos competentes.
- Serviços continuados de implantação, parametrização, migração de dados, capacitação, suporte remoto e presencial, manutenção corretiva/evolutiva e hospedagem em ambiente seguro.

Espera-se, com a contratação, o aprimoramento da informatização da saúde municipal, com melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, fortalecimento da gestão pública municipal de saúde, padronização de cadastros, qualificação das informações, geração automatizada de relatórios e indicadores oficiais, redução de retrabalho, maior controle administrativo e assistencial e conformidade com a LGPD.

5. Condições Gerais Pretendidas

Vigência inicial pretendida: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Prazo máximo para implantação completa: até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, incluindo implantação inicial, parametrização, migração de dados e capacitação, salvo se o Termo de Referência vier a fixar prazo diverso, devidamente justificado.

Serviço continuado / cobrança mensal: fornecimento como serviço continuado, com licenciamento de uso, implantação, migração de dados, parametrização, suporte, manutenção e hospedagem incluídos na composição de custos, conforme modelagem da contratação.

6. Estimativa de Valor:

Consta do Termo de Referência a referência de valor médio global estimado para a contratação R\$ 3121.816,19

7. Indicação da Estratégia de Contratação:

A seleção do fornecedor está prevista por Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço global, condicionado ao atendimento dos requisitos definidos no Termo de Referência e à eventual realização de Prova de Conceito (PoC), caso mantida essa exigência na modelagem final da contratação.

8. Acompanhamento e Fiscalização Contratual

Sugere-se manter, para fins de acompanhamento e fiscalização contratual, as indicações de gestor e fiscais constantes do Termo de Referência, sem prejuízo de atualização formal, caso necessária.

9. Declaração de Formalização e Solicitação de Providências

Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda para:

- a) autuação do processo administrativo de contratação;
- b) consolidação no planejamento institucional (PAC, quando aplicável) e validação das dotações orçamentárias;
- c) prosseguimento com os demais documentos e fases da contratação, inclusive ETP, mapa de riscos, termo de referência, edital e minuta contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assinatura da Autoridade Demandante

Lins/SP, 20 de Março de 2026



Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

Secretária Municipal de Saúde

